



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 775/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2366/2014,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a
partir de 18/7/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER
DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, ora removido para o
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referentes ao 1º período de
2014, anteriormente marcadas para 9/7 a 7/8/2014, ficando o saldo de 21 (vinte
e um) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 01/08/2014 15:49:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 28E766C642.B6A3854496.7BE2444035.3F4E98717F